



FREGUESIA - Notícia

Comunicado do Município de Condeixa-a-Nova sobre Farmácia Anobra.



COMUNICADO Farmácia Anobra

Na sequência do pedido de parecer do INFARMED referente à transferência da farmácia sita em Anobra para o Lote 25 do Loteamento da Barreira, em Barreira, na União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, e para informar cabalmente os condeixenses sobre este processo e evitar erros de análise, o Município de Condeixa vem esclarecer que deliberou emitir parecer favorável com base nos seguintes pressupostos:

- O proprietário da referida farmácia, auscultado pelos serviços técnicos municipais competentes, fez saber que o encerramento da Extensão de Saúde de Anobra, que levou à deslocação das pessoas para Condeixa onde aí passaram a aviar as suas receitas, aliado às atuais condições económicas, comprometeram a viabilidade económica daquele estabelecimento e que o seu encerramento só não fora antes concretizado em virtude de o mesmo pertencer a um grupo de farmácias que foi acumulando as perdas acumuladas, situação a que se procedeu por fim com a venda da mesma, dando origem ao atual proprietário.

Para mais informações consultar cartaz em anexo.

Barreira:

- Para garantir a salvaguarda da acessibilidade das populações aos medicamentos e a sua comodidade, o proprietário disponibilizou-se a manter na atual farmácia de Anobra um posto de medicamentos não sujeitos a receita médica e outros produtos parafarmacêuticos e, ainda, disponibilizar à população de Anobra um serviço gratuito de entrega ao domicílio de medicamentos sujeitos a receita médica;

- Relativamente a questões urbanísticas, após consulta ao alvará de licenciamento concluiu-se que a instalação da referida farmácia no lote 25 do Loteamento da Barreira não configura qualquer violação ao previsto.

Nesse sentido, o Município de Condeixa-a-Nova entendeu emitir parecer favorável tendo em consideração que a solução apresentada pelo privado, não sendo a desejável, salvaguarda a acessibilidade das populações aos medicamentos e a sua comodidade e, sobretudo, evita o encerramento definitivo daquela farmácia no município, cenário inevitável caso o parecer fosse desfavorável à deslocalização.

Condeixa-a-Nova, 24 de novembro 2017